



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Samuel de Freitas Martins

Rua Bom Jesus, nº521 – Barro Preto • Mariana/MG



INDICAÇÃO N. _____/2025

INDICO O PATROLAMENTO NA ESTRADA DE SIBRÃO, ZONA RURAL DE MARIANA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG,

CONSIDERANDO o artigo 68, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o artigo 136 e 137, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os quais tratam a Indicação como uma Proposição que faz parte do Processo Legislativo, sendo, portanto, matéria sujeita à deliberação da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a importância das estradas vicinais para o deslocamento de moradores da zona rural, bem como para o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a estrada de Sibrão, na zona rural de Mariana, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, causando transtornos para os moradores, produtores e condutores que utilizam o trecho diariamente;

CONSIDERANDO as diversas reclamações de moradores da Barroca sobre as más condições da quadra, especialmente quanto à ausência de iluminação funcional e à necessidade urgente de limpeza, dificultando ou impossibilitando o uso do espaço;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, que seja realizado **patrolamento na estrada de Sibrão**, visando à melhoria do tráfego local e à garantia da mobilidade da população que reside ou circula pela região.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Mariana, 29 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 06 / 2025
Presidente Secretário

VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS